



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Pública Nº 005/2018

Processo Administrativo nº 087/2018.

Contratada: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 0303/2018;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos da estrada do Bis em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Solicitação da empresa contratada;

Justificativa da necessidade de prorrogação contratual expedido pela Secretaria de Infraestrutura;

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prazo de vigência.

Conclusão:

A vigência do aditivo anterior se expirou em 17/01/2020, pretende - se, portanto, a quinta prorrogação do prazo de vigência do contrato com duração de 17 de janeiro de 2020 até 14/07/2020;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 19 de dezembro de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
interno

Decreto Mun. N 0060/2017